



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.643/2006

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA
DE 2.006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 643/05 de 24 de Novembro de 2.005,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 260.600,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO.

0201 - GABINETE DO PREFEITO.

0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.91.00.00.00.00	R\$ 31.000,00
--	---------------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
--	--------------

04 - SEC. MUNIC. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE.

0401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE.

0104.20.601.0011.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
--	--------------

06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA.

0601 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA.

0106.12.361.0020.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$ 120.000,00
--	----------------

0106.12.361.0020.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
--	--------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 10.600,00
--	---------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

0510.08.243.0010.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 500,00
--	------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 - FUNDO MUNIC. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$ 8.500,00
--	--------------

0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 20.000,00
--	---------------

0206.12.361.0020.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 43.300,00
--	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0206.12.361.0020.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 16.200,00
0206.12.361.0020.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 3.500,00

TOTAL	R\$ 260.600,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEITO.

0201 – GABINETE DO PREFEITO.

0102.04.131.0003.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 33.000,00
--	---------------

04 – SEC. MUNIC. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE.

0401 – SEC. MUNIC. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE.

0104.20.601.0011.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
--	--------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 10.600,00
--	---------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0106.12.361.0020.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 120.000,00
0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 3.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.243.0010.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 500,00
--	------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 – FUNDO MUNI. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 91.500,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 260.600,00
--------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 02
DE MAIO DE 2.006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02/05/06

